

REGULAMENTO – CAMPANHA “EXPERIÊNCIA GASTRONÔMICA DIA DAS MÃES”

Shopping Light

A campanha promocional “**Experiência Gastronômica Dia das Mães**” é promovida pelo Shopping Light e será realizada de acordo com as condições descritas neste regulamento.

1. Período da Campanha

A campanha será válida no período de **26 de abril de 2026 a 10 de maio de 2026**, ou enquanto durarem os estoques de brindes.

2. Quem Pode Participar

Poderão participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, regularmente cadastradas no aplicativo do Shopping Light e que cumprirem as condições deste regulamento.

3. Restaurantes Participantes

Participam desta campanha os seguintes estabelecimentos localizados no Shopping Light:

- Pecorino
 - Outback Steakhouse
 - Notiê
-

4. Mecânica da Promoção

Para participar, o cliente deverá:

1. Resgatar gratuitamente o cupom promocional no aplicativo do Shopping Light ou por meio do QR Code oficial da campanha;
 2. Realizar **3 (três) consumos** em qualquer um dos restaurantes participantes durante o período da campanha;
 3. Apresentar a **validação do cupom promocional**, conforme orientação da equipe responsável;
 4. Após validação, receber **1 (um) brinde exclusivo do Shopping Light**.
-

5. Regras dos Consumos

5.1. Serão aceitos consumos realizados entre **26/04/2026 e 10/05/2026**.

5.2. Os 3 consumos poderão ser realizados no mesmo restaurante ou em restaurantes diferentes participantes da campanha.

5.3. Cada consumo deverá corresponder a uma compra efetivamente realizada e comprovada por nota fiscal ou comprovante válido.

5.4. Não será permitido fracionamento de notas fiscais para fins de participação.

5.5. Cancelamentos, estornos ou compras não concluídas invalidam a participação correspondente.

6. Do Brinde

6.1. O participante que cumprir integralmente as regras terá direito a **1 (um) brinde exclusivo**, limitado a **1 brinde por CPF**, durante toda a campanha.

6.2. O brinde é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, trocado por outro item ou comercializado.

6.3. A entrega está sujeita à disponibilidade de estoque.

7. Retirada do Brinde

A retirada do brinde deverá ser realizada no **Concierge do Shopping Light, localizado no piso térreo, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h**, mediante apresentação de documento oficial com foto, CPF e validação da participação.

8. Desclassificação

Será automaticamente desclassificado o participante que:

- Apresentar informações falsas ou incompletas;
 - Utilizar comprovantes inválidos, rasurados ou de terceiros;
 - Praticar qualquer tentativa de fraude;
 - Descumprir quaisquer regras deste regulamento.
-

9. Uso de Imagem

Ao participar da campanha, o cliente autoriza, gratuitamente, o uso de sua imagem e nome em fotos, vídeos e divulgações relacionadas à campanha, caso venha a ser convidado a participar de registros promocionais.

10. Disposições Gerais

10.1. A participação nesta campanha implica total aceitação deste regulamento.

10.2. O Shopping Light poderá alterar, suspender ou encerrar a campanha em caso de força maior, fraude ou qualquer motivo que comprometa sua continuidade, mediante comunicação prévia em seus canais oficiais.

10.3. Casos omissos serão resolvidos pela organização da campanha.

Shopping Light

O maior shopping de outlet de São Paulo